

ILUSTRÍSSIMO Srº(a) PREGOEIRO(a) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ.

PREGÃO Nº: 028/2021

Processo Administrativo: Nº 23079.214435/2021-64

ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI, portadora do CNPJ de nº: 04.610.121/0001-06, e inscrição estadual de nº 713.315.301.0004, tendo como representante legal, **JAILSON RICARDO DE SÁ MENDES**, brasileiro, [REDACTED] técnico em Mecatrônica, com Registro no CFT: [REDACTED], e inscrito no CPF/MF: [REDACTED], onde pode ser encontrado à [Rua da Rosalina Silva Santos, nº: 06](#), Bairro de Fátima, Cidade de Viçosa – Minas Gerais, Cep: 36.572-142, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que se segue:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 028/2021

Com fundamentações no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com a **Lei Federal nº 13.639/2018 Art. 19** venho tempestivamente solicitar a V.Sa, que considere as alegações a seguir:

Que sejam acrescentadas nas exigências de Qualificação Técnica do **Edital 028/2021, constante do item 9.11.4.1**, além da **Certidão** do Conselho Regional de Engenharia – Crea, que conste também a **Certidão** do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

E que os Atestados de Capacidade Técnica e as CATs, sejam devidamente averbados em um dos Conselhos citados **CREA/CFT**.

Que comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada,

Rua Rosalina Silva Santos nº 6- Bairro de Fátima Viçosa- MG- Cep: 36.572-142

Escritório Rio: Rua México, nº31 Sala 703 – Centro – Rj – Cep: 20031-144

Filial Fortaleza: Rua Nogueira Acioli, nº 996 - sala 05- Centro - Fortaleza - CE - Cep: 60.110-140

Cft/P- nº 2000046796 CNPJ nº 04.610.121/0001-06 Inscr: Estadual: 713.315.301.0004

Tel: (21) 973243003 (85) 34020300

e-mail: ecoservice.mnt@gmail.com

www.ecoservicemnt.com.br

19 Anos de atividades

serviços de manutenção corretiva e preventiva em **maquinário gráfico** de mesmo porte e/ou fabricante aos especificados neste Termo de Referência deste **Edital 028/2021** e seus anexos.

1- DO PEDIDO

Em razão do exposto requer que seu recurso seja recebido e, no mérito, seja dado provimento para:

2 - Que seja acrescentado no **Item 9.11.4.1, Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT** - ou seja, Técnico Industrial com as atribuições em mecânica, hidráulica, elétrica e eletrônica, acompanhados das CAT's.

3 - Que os responsáveis técnicos, e técnicos sejam da mesma empresa e com comprovação de vínculo empregatício.

N. termos.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Jailson Ricardo de Sá Mendes

Sócio gerente